



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 1234/2017-GP.

Porto Ferreira, 24 de outubro de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

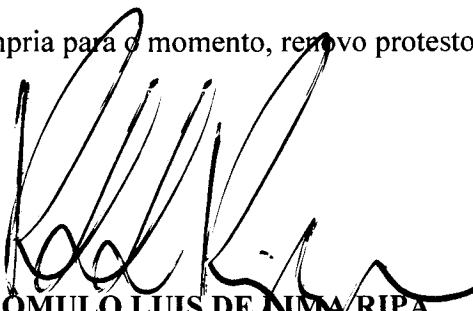
Ref.: Requerimento nº 471/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Alan João Orlando, seguem anexas informações da Secretária de Educação, Sra. Cláudia Regina Lopes Aguiar e da Sra. Mileni Maria Arantes Varisi, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Secretaria de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

Ofício nº 697/2017 - SE

Porto Ferreira/SP, 17 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito Municipal de Porto Ferreira/SP

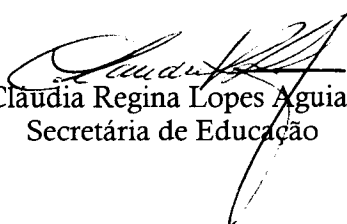
Ref.: Resposta ao Requerimento de nº 471/2017 de autoria do nobre Vereador Alan João Orlando.

Sr. Prefeito,

Vimos pelo presente ofício, apresentar resposta ao Requerimento nº 471/2017, de autoria do nobre vereador Alan João Orlando solicitando informações sobre a concessão de passes para o transporte público municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cláudia Regina Lopes Aguiar
Secretária de Educação



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Secretaria de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

Porto Ferreira/SP, 17 de outubro de 2017.

Requerimento nº 471/2017

Exmo. Sr.

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Vereador da Comarca de Porto Ferreira/SP

Senhor Vereador,

Vimos pelo presente ofício, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos solicitados por V.Exa. no que diz respeito a questão dos passes escolares.

Inicialmente, destacamos que até a presente data, a Secretaria de Educação forneceu aos discentes 268.450 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta) passes escolares.

Em atenção ao questionamento, apresentamos anexo um quadro que permite identificar a quantidade de passes escolares distribuídos mensalmente, divididos por segmento de ensino, ou seja: alunos do EJA (ensino de jovens e adultos), alunos do ensino médio municipal, alunos das Unidades Educacionais do Estado, alunos do ensino profissionalizante do período noturno e alunos do ensino profissionalizante do período diurno.

Informamos que o transporte escolar é ofertado ao aluno matriculado e assíduo em escolas da rede pública de nosso Município, sendo que a demanda é determinada pela Diretoria Regional de Ensino, através da Secretaria Digital na qual encontram-se registrados todos os discentes, por meio de georeferenciamento tomando por base o endereço residencial cadastrado dos mesmos.

O discente deve residir na mesma cidade em que se localiza a unidade educacional, ou seja, Porto Ferreira, sendo que os alunos com idade superior a 12 anos podem ser atendidos por meio de distribuição de passes escolares, transporte por frota próprio e/ou transporte terceirizado.



PORTO FERREIRA

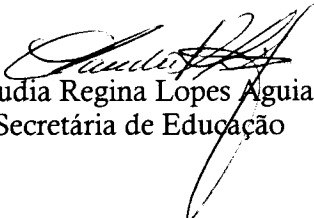
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Secretaria de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

Sr. Vereador, acreditamos termos respondido a todos os questionamentos apresentados por V.Exa. No entanto, nos colocamos a inteira disposição para complementos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração, despedindo-nos atenciosamente.


Cláudia Regina Lopes Aguiar
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Secretaria de Educação

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860 – Centro – Porto Ferreira/SP | (19) 3589.5300

PASSES ESCOLARES						
Mês/17	EJA	Ens.Médio Municipal	U.E. Estaduais	Ens.Profiss. Noturno	Ens. Profiss. Diurno	Total /Ano
Janeiro	0	0	0	0	0	
Fevereiro	680	6.560	18.360	2.400	3.700	
março	880	7.880	19.680	3.560	6.400	
Abril	740	7.000	15.100	2.400	3.400	
Maio	1.000	9.040	20.800	3.200	4.000	
Junho	720	7.600	14.680	3.000	3.750	
Julho	0	0	0	0	1.850	
Agosto	1.000	8.560	20.440	2.840	4.200	
Setembro	680	7.800	18.400	2.080	5.100	
Outubro	720	7.000	14.360	2.240	4.650	
Novembro						
Dezembro						
Total/Mês	6420	61.440	141.820	21.720	37.050	268.450


Claudia R. Lopes Aguiar
Secretaria de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

Memorando nº 028/2017

Porto Ferreira, 16 de outubro de 2017.

Ao Senhor
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Resposta ao Memorando nº 511 - Requerimento nº 471/2017 – Câmara Municipal.

Ilmo Senhor,

Em atenção ao requerimento acima citado, do Vereador Alan João Orlando com relação a informações a respeito do “passe para o transporte público” competente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania temos a informar que:

1- Neste ano, até o presente momento foram distribuídos:

- Janeiro: 3.650 passes
- Fevereiro: 3.650 passes
- Março: 3.650 passes
- Abril: 3.650 passes
- Maio: 3.650 passes
- Junho: 3.650 passes
- Julho: 3.650 passes
- Agosto: 3.650 passes
- Setembro: 3.650 passes
- Outubro: 3.650 passes

2- Os requisitos e procedimentos para obtenção desse direito estão nas leis:

- Nº 2.221, de 12 de junho de 2.001
- Nº 1.897, de 20 de abril de 1.994.

Sem mais para o momento, dede já agradecemos a atenção e à sua inteira disposição, para quaisquer outros esclarecimentos;

Atenciosamente,



Mileni Maria Arantes Varisi

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania